



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EDNALVA MARIN

Vereadora

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro

Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612/5638

e-mail: ednalvamarinavanci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

PROJETO DE LEI Nº _____ / 2025

**DECLARA COMO UTILIDADE PÚBLICA A
“ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA
AGRÍCOLA DE PEDRA LISA”, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU, e ele SANCIONA e PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica declarado de utilidade pública municipal, nos termos da Lei nº 6.014/2007, a “**ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA AGRÍCOLA DE PEDRA LISA - ACAPEL**”, inscrita no CNPJ sob nº 08.458.645/0001-84, na cidade de Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Art. 2º – A “Associação Comunitária Agrícola de Pedra Lisa - ACAPEL” é uma sociedade sem fins lucrativos, políticos, partidário ou credo religioso, de prazo de duração indeterminado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Novembro de 2025.

EDNALVA MARIN

Vereadora - PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003600320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem por objetivo reconhecer a Associação Comunitária Agrícola de Pedra Lisa como entidade de utilidade pública, considerando sua comprovada e relevante atuação em prol do desenvolvimento social, econômico e ambiental da comunidade onde está inserida.

Trata-se de uma sociedade civil de caráter sem fins lucrativos, apartidária e sem vinculação religiosa, com duração indeterminada, que tem se dedicado à promoção de ações voltadas à melhoria da qualidade de vida de seus associados e da população local, por meio de iniciativas integradas nas áreas de agricultura familiar, agropecuária, piscicultura, cafeicultura, entre outras atividades correlatas.

A Associação atua de forma colaborativa entre seus membros, oferecendo suporte técnico e organizacional, promovendo a disseminação de conhecimentos sobre técnicas de produção, manejo sustentável, acesso a mercados e melhoria da produtividade. Além disso, busca constantemente alternativas para fortalecer a produção local, por meio da aquisição ou locação de espaços adequados para apoio logístico, armazenamento e conservação da produção.

A entidade também desenvolve ações voltadas à aquisição coletiva de insumos agrícolas, como fertilizantes, sementes, rações e demais produtos necessários à atividade rural, o que representa significativa economia e eficiência para os produtores associados. Soma-se a isso a intenção de manter, sempre que possível, serviços de assistência médica, odontológica, educacional e recreativa, promovendo o bem-estar integral da comunidade.

Além de suas ações diretas, a Associação mantém diálogo permanente com órgãos públicos e privados, firmando convênios e parcerias institucionais, com o intuito de viabilizar projetos e recursos que beneficiem o coletivo. Também representa os

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”



**Câmara
Municipal**
de Cachoeiro de Itapemirim

EDNALVA MARIN

Vereadora

Praça Jerônimo Monteiro, 70, Centro
Cachoeiro de Itapemirim/ES, CEP: 29300-170

Contato: +55 28 3526-5612/5638

e-mail: ednalvamarinavanci@cachoeirodeitapemirim.es.leg.br

interesses da comunidade perante as esferas governamentais, em busca de melhorias nas áreas de educação, saúde, habitação, meio ambiente, saneamento e urbanização.

Diante de sua atuação sólida, transparente e voltada ao interesse público, o reconhecimento como entidade de utilidade pública permitirá à Associação ampliar ainda mais sua rede de cooperação, consolidar novos convênios e parcerias estratégicas, além de fortalecer sua capacidade de promover transformações sociais duradouras na região onde atua.

Pelo exposto, justifica-se plenamente esta proposição, destacando-se a nobreza das ações desenvolvidas pela Associação Comunitária Agrícola de Pedra Lisa e seu comprometimento com o bem comum. Assim, solicita-se o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente projeto, em reconhecimento ao mérito e à importância social desta entidade para a comunidade.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de Novembro de 2025.

EDNALVA MARIN

Vereadora - PODE

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor”

Portal da Câmara
www.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br



Processo Legislativo

<http://nopapercloud.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br>

Transparência

www.transparencia.cachoeirodeitapemirim.es.leg.br/

Autenticar documento em <https://cachoeiro.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350036003600320032003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas
Brasileira - ICP-Brasil.

